



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

137

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.788, DE 18 DE MARÇO DE 2008

“Dá denominação de Prefeito Leví Fernandes Afonso”, ao Posto de Saúde do Bairro Residencial Visão.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se “Prefeito Leví Fernandes Afonso” o Posto de Saúde no Bairro Residencial Visão, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 18 DE MARÇO DE 2008.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3689-4707 Ramal 154 – Telefax: (031)3689-3733